



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria – Geral da União da Presidência da República, constante do processo abaixo relacionado, o qual foi avaliado com opinião pela **IRREGULARIDADE DA GESTÃO** dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis no item 3.2 do Certificado de Auditoria e **REGULARIDADE DA GESTÃO** dos demais responsáveis, referentes ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Processo nº	UG	Titular	Função	CPF nº	Período
25351.134268/08-51	253002 ANVISA	Dirceu Raposo de Mello	Diretor Presidente	006.641.228-50	01.01.07 a 31.12.07

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília – DF, em 30 de julho de 2008.


MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI
Ministra de Estado da Saúde
Interina